



LEI Nº 123, de 31 de Dezembro de 1974.

Abre Crédito Especial, na importância
de Cr\$ 60.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de São Bonifácio, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, por conta do excesso de arrecadação verificado - no corrente exercício, um crédito especial no valor de Cr\$ - 60.000,00 (sesenta mil cruzeiros), destinados a realização das despesas de execução das obras de melhoramentos na estrada - municipal que liga as localidades de Santa Maria-Rio Canudos - do Rio Sete à divisa municipal com Santa Rosa de Lima, objeto de convênio com a Secretaria dos Transportes e Obras, obedecendo a seguinte Classificação:

Programa: Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Sub-programa- Obras Públicas

Projeto: 01/07- Manutenção do D.M.E.R.

4.1.2.0 - Serviços de Regime de Programação Especial Cr\$ 60.000,00.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 31 de -
zembro de 1974.

EWALDO GUSTAVO KUHL
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria desta Prefeitura, em 31 de Dezembro de 1974

ILSA KOCK COLCUMBI
Secretária